



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: gabinete@saogoncalodopara.mg.gov.br

### DECRETO NO 4.167/2017

#### “DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 79, e Inciso I, alínea “I”, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-servidor público deste Município **Sr. Antônio Fernandes de Freitas**, ocorrido no dia 13 de dezembro de 2017 do corrente;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis serviços prestados por ele, ao Município de São Gonçalo do Pará;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Sãogonçalense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

#### R E S O L V E

**Art.1º** - Decretar **LUTO OFICIAL**, por 03(três) dias em todo o território do Município de São Gonçalo do Pará nas repartições públicas municipais a partir do dia 13 de dezembro, em sinal de profundo pesar pelo passamento do ex-servidor **Sr. Antônio Fernandes de Freitas**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (13-12-2017).

  
**Antônio André Nascimento Guimarães**  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO</b>	
Certifico que	<i>o decreto</i>
Nº	<i>4.167/2017</i>
Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará na data de <i>13 / 12 / 17</i>	
<i>Jhmarcel</i> Assinatura do Servidor	